ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 11/2022

VEREADOR: Matheus Fraga Corrêa

Institui a Campanha "Azul Marinho" de prevenção e combate ao Câncer Colorretal, no âmbito do Município de Lagarto e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Lagarto a campanha “Azul Marinho” de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce do câncer colorretal, a ser celebrada anualmente no mês de março, com o objetivo de conscientizar a população do município sobre a importância da prevenção à doença.

Art. 2º. O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Lagarto.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias, desenvolverá palestras preventivas e educativas, e ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce do câncer colorretal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 08 de março de 2022.

Matheus Fraga Corrêa
Vereador